



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2552

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2552

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	8
Gestor de Contrato	8
Ouvidoria	9
Relatório Anual	9
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil	19
Atos Administrativos	19
Despacho	19
Secretaria Municipal da Administração	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22
Licitações e Contratos	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	22
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	22
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	23
Licitações e Contratos	23
Autorização de Contratação Direta	23
Atos de Pessoal	23
Portarias	23
Fundação Educacional de Votuporanga	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	24
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	25
Licitações e Contratos	25
Extrato	25
Poder Legislativo	30
Atos de Pessoal	30
Portarias	30
Atos Oficiais	31
Outros atos oficiais	31



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 936 de 16 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 161.200,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

03 Órgãos Conveniados

139 04.122.0007.2009.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 1.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

04 Corpo de Bombeiros

145 04.122.0008.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 6.200,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

158 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

163 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Cerimonial e Comunicação

200 04.131.0010.2015.0000 Manutenção Atividades Cerimonial e Comunicação 13.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

281 12.361.0015.2016.0000 Consórcio Intermunicipal Noroeste Paulista - CINORP 36.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

485 10.301.0016.2033.0000 Realização da Assistência à Saúde Atenção Primária 2.300,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

498 10.301.0016.2033.0000 Realização da Assistência à Saúde Atenção Primária 29.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

541 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço Especializado 11.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

635 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

850 15.451.0026.2063.0000 Manutenção Atividades Secretaria de Obras Públicas 3.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

904 04.122.0028.2067.0000 Manutenção Atividades Secretaria de Serviços Urbanos 6.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 Manutenção Urbana e Rural

924 15.452.0028.2068.0000 Atividades da Manutenção Urbana e Rural 8.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1112 23.695.0035.2085.0000 Desenvolvimento Atividades Programadas no Turismo 15.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

02 Clínica Veterinária Meu Pet

1215 18.541.0038.2094.0000 Manutenção Atividades



Clínica Veterinária Meu Pet 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1397 08.245.0039.2099.0000 Proteção Social Especial
Média e Alta Complexidade 19.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTALR\$ 161.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1461 18.541.0015.2016.0000 Consórcio Intermunicipal
Noroeste Paulista - CINORP 36.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência
125.200,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 161.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano
Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas,
metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro
de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16
de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria
Municipal**

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 937, de 16 de janeiro de 2026

*(Dispõe sobre a transposição de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 208.050,00, autorizada pela
Lei nº 7341 de 05 de dezembro*

de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 208.050,00 (duzentos e oito
mil e cinquenta reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

05 Segurança Alimentar e Nutricional

999 04.122.0030.2075.0000 Segurança Alimentar e
Nutricional 7.000,00

3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA
FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Divisão de Transporte

1006 26.453.0031.2077.0000 Transporte de
Passageiros 153.050,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

04 Divisão de Segurança

1050 06.183.0033.2080.0000 Manutenção Atividades
Segurança e Monitoramento 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1475 28.846.0044.0005.0000 Requisição de Pequeno
Valor - RPV 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTAL R\$ 208.050,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

969 23.691.0029.2072.0000 Manutenção Atividades
Desenvolvimento Econômico 7.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito



1030 26.782.0032.2079.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 153.050,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

04 Divisão de Segurança

1046 06.183.0033.1021.0000 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário 40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 8.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$ 208.050,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 938, de 16 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.237.100,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura

do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.237.100,00 (um milhão e duzentos e trinta e seta mil e cem reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

370 12.365.0012.2005.0000 Primeira Infância 226.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

380 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 28.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

384 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 227.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

431 12.365.0013.2005.0000 Gestão Eficiente da Alimentação Escolar 100,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

478 10.301.0016.2033.0000 Assistência Integral Humanizada Atenção Primária 119.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

605 10.305.0020.2041.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 185.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1471 28.846.0044.0003.0000 Gestão das Despesas Diversas do Município 452.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTALR\$ 1.237.100,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

371 12.365.0012.2005.0000 Primeira Infância 226.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

381 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 28.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



385 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância
227.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

432 12.365.0013.2005.0000 Gestão Eficiente da
Alimentação Escolar 100,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

477 10.301.0016.2033.0000 Assistência Integral
Humanizada Atenção Primária 119.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

604 10.305.0020.2041.0000 Promoção e Prevenção de
Agravos à Saúde 185.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1470 28.846.0044.0003.0000 Gestão das Despesas
Diversas do Município 452.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTALR\$ 1.237.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16
de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria
Municipal**

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 939, de 16 de janeiro de 2026

*(Dispõe sobre a transferência de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 1.200,00, autorizada pela Lei
nº 7341 de 05 de dezembro de
2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos
reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

904 04.122.0028.2067.0000 Manutenção das
Atividades Sec. Serviços Urbanos 1.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

TOTAL R\$ 1.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

902 04.122.0028.2067.0000 Manutenção das
Atividades Sec. Serviços Urbanos 1.200,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TOTAL R\$ 1.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano
Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas,
metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 –
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro
de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16
de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria
Municipal**

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 052, de 10 de fevereiro de 2026

*(Designa o servidor público
municipal Paulo Henrique da
Costa de Oliveira para responder
pelo expediente da Divisão de
Serviços Administrativos da
Secretaria Municipal da Saúde,*



por motivo de férias da titular
(Fernanda dos Santos Moreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público Paulo Henrique da Costa de Oliveira, matrícula nº 77883-1, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2026, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, matrícula nº 45772-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 053, de 10 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 194.550,00, autorizado pela Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 194.550,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 04 - Divisão de Segurança

06.183.0033.1021.0000 - Expansão do Sistema de Monitoramento Viário

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 194.550,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 055, de 10 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Paula de Almeida, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ana Paula de Almeida, matrícula nº 80153, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 057, de 10 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de dez dias de gozo de férias do Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos dez dias de gozo de férias do Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, a partir do dia 09 de dezembro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 19.795, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 021/2026

Processo Eletrônico nº 312/2024 Pregão Eletrônico nº 153/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos

termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 312/2024**, cujo objeto é a prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Como **Gestores Contratuais** o Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, **Jhonatas Dias da Silva**, CPF nº ***428668**, **Ivanilde Regina Pelegrin**, CPF nº ***931348**, Chefe de Divisão de Planejamento de Compras, **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº ***301768**, Chefe de Departamento de Logística e Frota, e como **Fiscais Contratuais** os servidores **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº ***175428**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo, **Fernanda dos Santos Moreira**, CPF nº ***613988**, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos e **Junio Goncalves Bardan**, CPF nº ***257258**, Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 022/2026

Processo Eletrônico nº 549/2025 Concorrência Eletrônica nº 019/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 549/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do sistema de drenagem pluvial no CEMEI Terezinha Guerra, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Chefe de Departamento de Obras, **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808** e como **Fiscal Contratual** o servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº ***981698**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Ouvidoria

Relatório Anual



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – 2025**

Apresentação

O presente Relatório Anual tem por finalidade apresentar os dados consolidados das manifestações registradas na Ouvidoria Geral do Município ao longo do exercício de 2025.

A Ouvidoria atua como canal institucional de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, recebendo, registrando, encaminhando e acompanhando solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informação, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos e para o fortalecimento da transparência administrativa.

As informações constantes neste relatório foram extraídas do sistema oficial e organizadas de forma quantitativa, permitindo a análise das manifestações por secretaria demandada, assunto, tipo de manifestação, canal de entrada, identificação, prioridade e distribuição mensal.

Os quadros e gráficos apresentados a seguir refletem o panorama geral das demandas recebidas em 2025 e subsidiam a avaliação do desempenho da Administração Pública sob a perspectiva do controle social.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

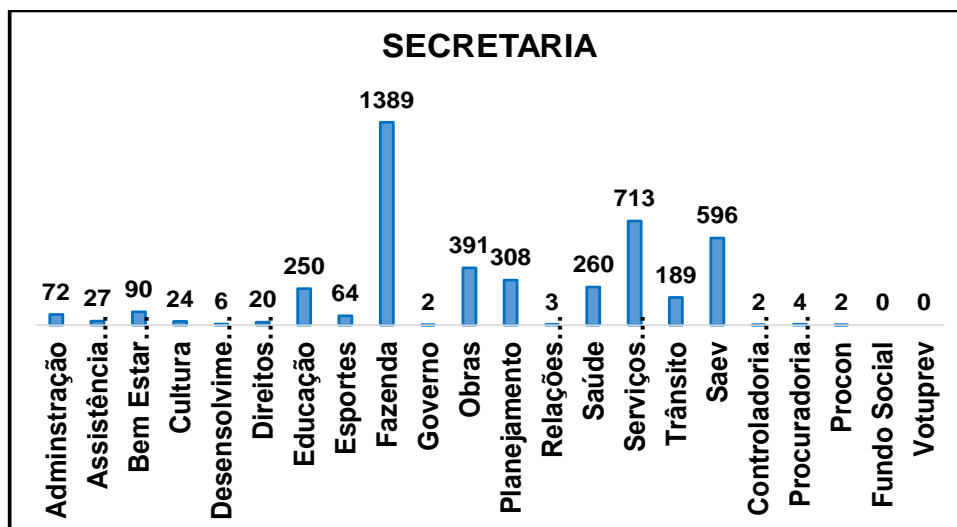
Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

1. DESTINATÁRIO

SECRETARIA	TOTAL
Administração	72
Assistência Social e Desenvolvimento Social	27
Bem Estar Animal	90
Cultura e Turismo	24
Desenvolvimento Econômico	6
Direitos Humanos	20
Educação	250
Esportes e Lazer	64
Fazenda	1389
Governo	2
Obras Públicas	391
Planejamento Urbano	308
Relações Institucionais e Gabinete Civil	3
Saúde	260
Serviços Urbanos	713
Trânsito, Transporte e Segurança	189
SAEV Ambiental	596
Controladoria Geral	2
Procuradoria Geral	4
Procon	2
Fundo Social	0
VOTUPREV	0





OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

2. ASSUNTO DA SOLICITAÇÃO

ASSUNTO	TOTAL
Limpeza em terrenos privados	487
Iluminação de via pública	324
Descarte Irregular de Lixo	205
Creche/Escola	164
Buraco no Asfalto	140
Construção Irregular (Infiltração, Rachaduras, Vazamentos, Mov. De Terra)	136
Quintal sujo por criação de animais ou lixo	134
Poda e supressão de árvore	132
Manutenção e Limpeza de Praça, rua e Avenida	125
Outros Assuntos não Relacionados	113
Imóvel em situação de abandono	87
Barulho Excessivo (comércio/Indústria/Serviços)	83
Falta de alvará ou alvará vencido (Comércio/Indústria/Serviços)	81
Manutenção e limpeza de Boca de Lobo (Bueiro) e Galeria	74
Outros assuntos SAEV	73
Calçada com Mato Alto	70
Manutenção e Limpeza em terrenos públicos institucionais	68
Sinalização de trânsito (solo ou placas)	63
Manutenção de reserva ecológica, bosque, área verde ou APP	63
Calçada obstruída por materiais de construção	62
Execução Irregular de Atividade (Comércio/Indústria/Serviços)	59
Coleta de Lixo Orgânico	59
Servidor público	58
Atendimento na Unidade de Saúde	54
Quadras, piscinas e demais áreas de esporte e lazer	49
Recapeamento (Falhas, Resíduos)	48
Limpeza de Guias e Sarjetas	47
Calçada em área privada (irregular ou a construir)	44
Criadouro, proliferação - Dengue/Leishmaniose	43
Manutenção de Guias e Sarjetas	40
Atendimento na Unidade SAEV	37
Ouvidoria - motivo não elencado em outros assuntos	36
Veículo abandonado em via pública	36
Criação irregular de animal	36
Outros - Educação	31
Infestação por Ratos, Baratas, Formigas, Pombos e Escorpiões.	31
Manutenção e Limpeza de Canteiros Centrais	30



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

Esgoto Irregular	28
Atendimento na Unidade de Educação e Ensino	28
Animais soltos/abandonados	26
Postos de Saúde	24
Ouvidoria - SAEV - Varrição de Rua	23
Maus tratos a animais	22
Coleta de lixo reciclável	22
Agentes de trânsito	20
Iluminação Pública de áreas públicas (Praça e Jardim)	19
Calçada Obstruída por Itens de Comércio	18
Manutenção de Estradas e Pontes Rurais	18
Atendimento na Central de Atendimento	16
Assédio Moral	16
Danos ao meio ambiente	16
Transporte escolar	16
IPTU	16
Construção Abandonada	15
Obras Públicas	15
Galhos - Podas não particulares	14
Construção Sem Projeto/Sem Alvará	14
Atendimento na Unidade de Administração	13
Atendimento na Unidade de Assistência Social	12
Clínica Veterinária Municipal	12
Poda de árvore em Avenidas e Praças	12
Maus Tratos: Criança, adolescente ou idoso	11
Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"	11
Infestação / Proliferação de animais ou pragas	10
Animal morto - Coleta	10
Parque da Cultura	10
Transporte coletivo urbano (ônibus/ circular)	10
Transporte Saúde - Serviço de ambulância	10
Manutenção de Calçada em Área Pública Institucional	9
Atendimento ao público	9
SONEGAÇÃO DE ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	7
Via pública (rua ou avenida) impedida	7
Pessoa em Situação de Rua	7
Suspensão de fornecimento/faturamento	7
Violação aos Direitos Humanos	6
Unidade do Ecotudo	6
Desperdício de Água	6



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

OUVIDORIA

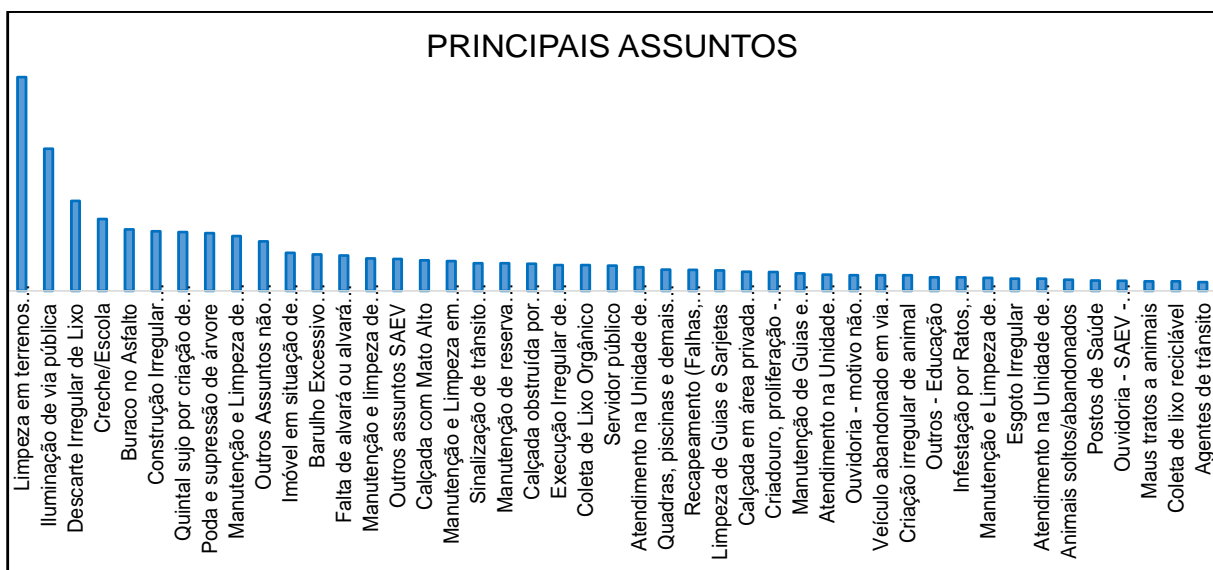
Ouvidoria Geral do Município

Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

Atendimento na Unidade de Cultura e Turismo	5
Médicos	5
Poda drástica	5
Falta de medicação	5
Abriço	5
Cemitério e Velório Municipal	5
Unidade de trânsito, transporte ou segurança	4
Ocupação de área pública	4
Acessibilidade para Pessoas com Deficiência	4
Defesa Civil	4
Calçada em área pública (construir)	3
Manutenção e Conservação de Equipamentos	3
Procon	3
Comércio Ambulante	3
Animais de Grande Porte/soltos ou abandonados	3
Transporte Individual Remunerado - Aplicativo	3
Solicitação de Informações	3
Fiscalização eletrônica (Radar)	3
Calçada em área pública	2
Demora em marcar consulta / procedimento	2
Outros tipos de Assédios	2
Concha Acústica	2
Teste	2





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

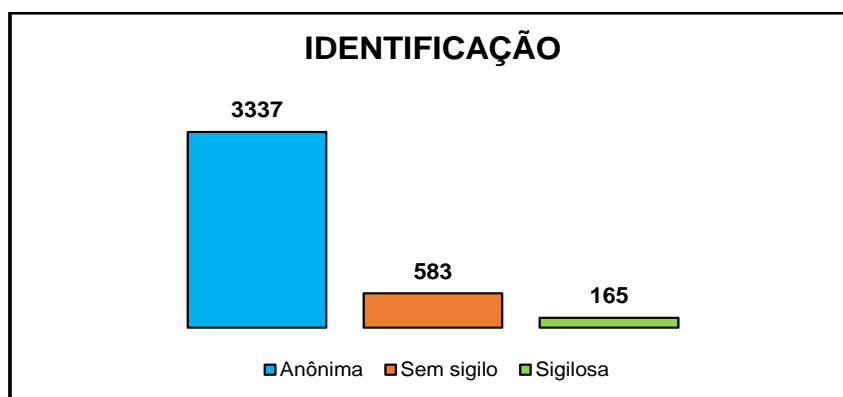
Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

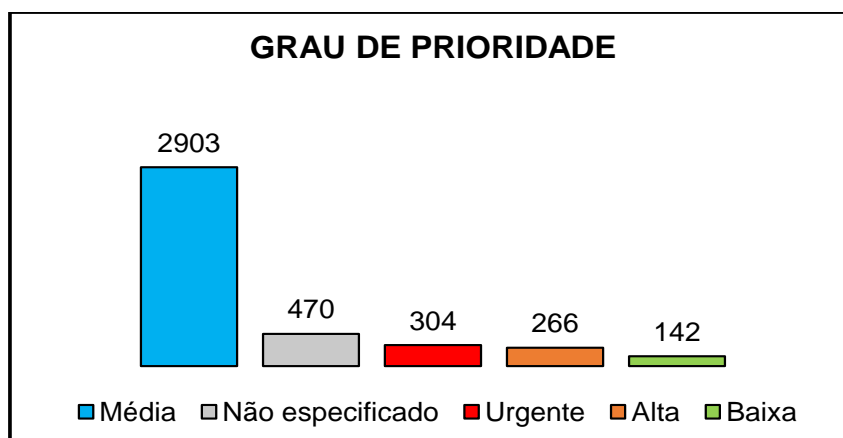
3. IDENTIFICAÇÃO

Identificação	Total
Anônima	3337
Sem sigilo	583
Sigilosa	165



4. PRIORIDADE

Prioridade	Total
Média	2903
Não especificado	470
Urgente	304
Alta	266
Baixa	142





OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

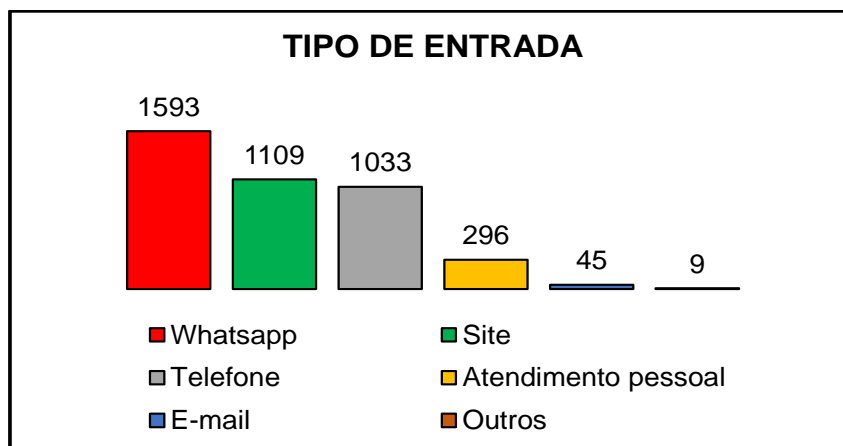
Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

5. TIPOS DE ENTRADA

Tipo de entrada	Total
Whatsapp	1593
Site	1109
Telefone	1033
Atendimento pessoal	296
E-mail	45
Outros	9



6. COMPARATIVO MENSAL

Mês	Total
Janeiro	575
Fevereiro	503
Março	355
Abril	353
Maio	360
Junho	305
Julho	261
Agosto	255
Setembro	277
Outubro	281
Novembro	256
Dezembro	293



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

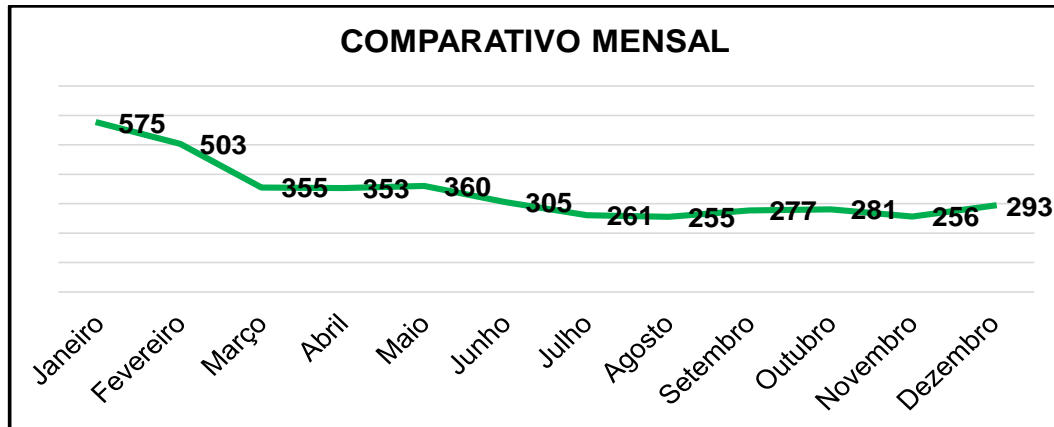
OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

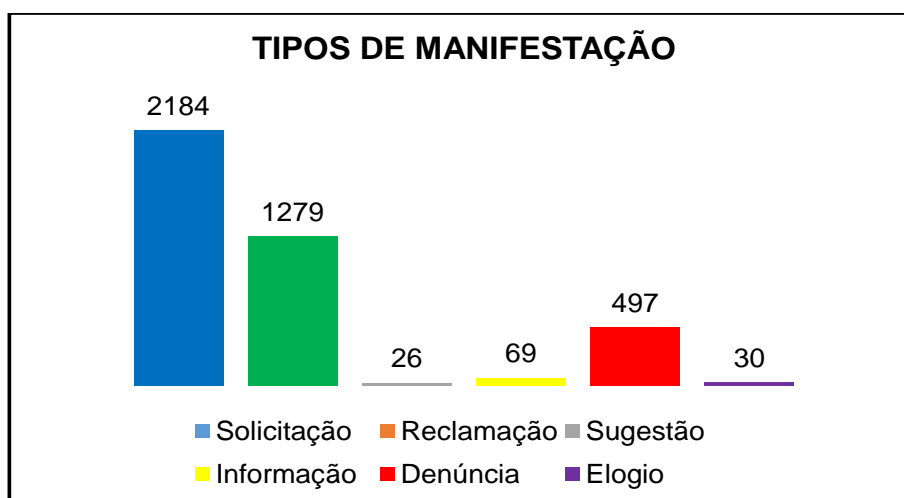
17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br



7. TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

TIPOS	TOTAL
Solicitação	2184
Reclamação	1279
Sugestão	26
Informação	69
Denúncias	497
Elogios	30





OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

8. ATENDIMENTO DAS OUVIDORIAS

Mês	Atendidas	Não Atendidas
Janeiro	575	-
Fevereiro	503	-
Março	355	-
Abril	353	-
Maio	360	0
Junho	305	0
Julho	261	0
Agosto	255	0
Setembro	277	0
Outubro	281	0
Novembro	256	0
Dezembro	293	7

Registra-se que, no período de janeiro a abril de 2025, a Ouvidoria Geral do Município ainda não se encontrava sob a atual gestão. Os controles por meio de planilhas, bem como a implementação do acompanhamento sistematizado das manifestações, passaram a ser adotados a partir de maio de 2025, visando ao aprimoramento da gestão, do monitoramento e da confiabilidade das informações.

9. EFICIÊNCIA

A eficiência registrada pela Ouvidoria Geral do Município, no patamar de **99,97%**, reflete a adequada gestão dos prazos, a organização dos processos internos e a capacidade de resposta às demandas apresentadas pela população.

▼ Indicadores de trabalho ?	
Eficiência ?	Engajamento ?
GAP-OGM (atual) 99,97%	99,99%



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

OUVIDORIA

Ouvidoria Geral do Município

Rua Itacolomi, Nº 3540_Bairro Vila Marin

17_3406-8172_CEP 15.500-467

ouvidoria@votuporanga.sp.gov.br

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados consolidados evidenciam a importância da Ouvidoria Geral do Município como instrumento de participação social e apoio à gestão pública, permitindo a identificação de demandas recorrentes e oportunidades de aprimoramento dos serviços prestados.

Elizabeth Rodrigues Dias do Prado

Chefe da Divisão de Ouvidoria Geral do Município de Votuporanga



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL**

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2026.

À Empresa: MILANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 57.325.541/0001-07

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, em observância à Lei nº 14.133/2021, e considerando a decisão favorável da Procuradoria Geral do Município, DECIDE ACATAR INTEGRALMENTE as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 2.176/2026, para aplicar à Empresa MILANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 57.325.541/0001-07, as seguintes sanções, pelas infrações cometidas na execução do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 106/2025, Processo nº 211/2025, que tinha como objeto o fornecimento de mão de obra de cozinha para o Corpo de Bombeiro:

- Aplicação de Multa moratória no valor de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), referente a 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, conforme cláusula 11.2, inciso IV, item 4, alínea "n" e nos termos do art. 156, inciso II da Lei nº 14.133/21.

- Impedimento de licitar e contratar com o Poder Público pelo prazo de 2 anos, contados desta decisão, conforme Cláusula 11.2, inciso III e nos termos do art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/21

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, a ser analisado pela autoridade competente antes dos demais atos.

Em caso de ausência de manifestação por parte da empresa apenada, ou no caso de indeferimento do recurso, a penalidade será cadastrada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema de Apenados do TCE-SP, bem como nos demais cadastros que se fizerem necessários. Ainda, o processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda para os procedimentos necessários quanto à execução do valor supracitado.

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUBE METAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de Ponte no córrego da Olaria, no Município de Votuporanga-SP, conforme CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 121/2025

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 41.743,30 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), conforme Proc. Administrativo 671/2026.

Concorrência Eletrônica nº 005/2025- Processo 121/2025. Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/02/2026

COMUNICADO

**PREGÃO na forma ELETRÔNICO nº 310/2025 -
Processo nº 602/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material hospitalar para atendimento de Processo Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.292.400/0001-81, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 10/02/2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **18/02/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV – ADMINISTRAÇÃO GERAL III			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
40º	32045	MAYSA BATISTA MOREIRA	153,00
41º	30454	REBECCA VAZ SOARES VENTURINI	153,00

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



Concurso Público nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2022 homologado em 25/01/2023, prorrogado em 23/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada. A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **18/02/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ANALISTA DO EXECUTIVO X – COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
14º	20547	MAURO DEL ALAMO	75,33

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2500/2026

*Revoga a Portaria nº 2240/2024 e designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO, AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA e LAURO DOS SANTOS YOSHIMOTO** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar a Portaria nº 2240/2023 e designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Departamento Administrativo, portadora do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTORA, **LAURO DOS SANTOS YOSHIMOTO**, Técnico em Saneamento XIV - Tecnologia da Informação I, portador do RG nº 34.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 351.xxx.xxx-95 e **AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, Técnico em Saneamento XIV - Administração Geral III, portador do RG nº 47.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-02, Fiscais do Contrato nº 08/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2023 - Processo Administrativo nº 106/2023, para contratação de empresa especializada em serviços de "MONITORAMENTO 24HS POR SISTEMA DE CÂMERAS E SISTEMA DE ALARME, INTERNAS E EXTERNAS POR 24 HORAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEMANAL E FORNECIMENTO DE CÂMERAS E DEMAIS COMPONENTES POR DEMANDA ATRAVÉS DE COMODATO" nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 10 de fevereiro de 2026.
Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: RANGEL & MATTAR LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: De acordo com o requerimento da contratada datado de 15/01/2026, e despachos 82 e 90 1doc 6059 da

Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Sandra Mara Barrueco, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 27 de fevereiro de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 28 de fevereiro de 2026 a **27 de fevereiro de 2027**. De conformidade com a Portaria Nº 2500/26 fica nomeada a servidora, Sandra Mara Barrueco, Chefe do Departamento Administrativo, matrícula 2745, como Gestora do Contrato e os servidores, Lauro dos Santos Yoshimoto, Técnico em Saneamento XIV - Técnico em Informática I, matrícula 2843 e, Augusto Ribeiro de Souza, Técnico em Saneamento XIV - Administração Geral III, matrícula 2224, como fiscais do contrato, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei 8.666/83. Ainda em conformidade com manifestação da contratada de 30/01/2026 e Memorando 90 1doc 6059 acima mencionado, o contrato será prorrogado nas mesmas condições que o original, sem incidência de reajuste, permanecendo o valor total global para 12 (doze) meses de R\$ **98.254,80** (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para 21 pontos. Contratação de empresa especializada em serviços de "monitoramento 24hs por sistema de câmeras e sistema de alarme, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais componentes por demanda através de comodato" nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 98.254,80 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para 21 pontos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Pregão n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023.

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº



02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos automotores da Saev Ambiental, conforme listagem anexa ao Termo de Referência e as coberturas mínimas essenciais e assistência 24h detalhadamente especificadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

Onde se Lê, no Edital:

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/01/2026

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/02/2026 às 8h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/02/2026 às 8h15 "Menor Preço" por ITEM

4.6.4. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

Onde se Lê, no Termo de Referência:

11.2. Disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) guinchos para atendimento no município de Votuporanga, seja por meios próprios ou rede credenciada.

11.4. Possuir e comprovar a existência de, no mínimo, 02 (duas) oficinas credenciadas dentro do município de Votuporanga, capazes de realizar os reparos necessários com qualidade e agilidade.

21.2 O critério de julgamento será o de Menor Preço, considerando o valor do ITEM 1 (Contratação de seguro total para a frota).

Leia-se, no Edital:

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/02/2026

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 às 8h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 04/03/2026 às 8h15 "Menor Preço GLOBAL"

4.6.4. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço global; e

Leia-se, no Termo de Referência:

11.2. Disponibilizar, de um ou mais guinchos para atendimento no município de Votuporanga, seja por meios próprios ou rede credenciada.

11.4. Credenciar uma ou mais empresas no município de Votuporanga/SP, caso seja vencedora deste certame, e comprovar credenciamento dentro do prazo de 30 dias após emissão da apólice

21.2 O critério de julgamento será o de Menor Preço Global.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2026 - Processo nº 002/2026**, para Fornecimento de Espelhos com instalação em ambientes internos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: André Luis Mariano dos Santos

CNPJ: 29.885.305/0001-00

VALOR: R\$ 960,00

Votuporanga, SP, 10 de fevereiro de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 680, de 10 de fevereiro de 2026

(Concede férias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Taysson Roberto de Almeida	10	18/02/2026	09/08/2023 a 08/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana

Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos



Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 041/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 036/2023
(Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: H. P. Calado

Objeto: prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 02 (duas) piscinas, localizadas no Complexo Esportivo do campus Cidade Universitária Unifev, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, produtos químicos e outros necessários a perfeita execução dos serviços, por um período de 12 (meses), podendo, a exclusivo critério da FEV, ser prorrogado até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 036/2023 (Retificado) e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 11/03/2026 a 10/03/2027) e reajuste, a partir de 11/03/2026, do valor mensal total para R\$ 3.247,04, com valor total anual de R\$ 38.964,48, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Data: 04/02/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" -

COTIMARG
Licitações e Contratos

Extrato

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – COTIMARG.

Contratada: EURICO JOAO COELHO

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.

Gr u p o	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
1	1	015.001.001	CONFECÇÃO DE SACOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA POR 40CM DE LARGURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 190G, SAÍDA EM CTP, CORTE/VINCO, COM CORDÃO.	UNID	4000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00	R\$ 60.000,00
	2	015.001.005	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, PAPEL BRANCO 300G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM X 9CM, 4X4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ BRILHO APENAS NO LOGO, Nº DE LADOS 2.	UNID	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00	
	3	015.001.011	IMPRESSÃO DE ROTEIRO 1: FORMATO 45X31CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G FOSCO OU BRILHO. ACABAMENTO: VINCO E 3 DOBRAS PARALELAS NA HORIZONTAL E 3 NA VERTICAL, CONSIDERANDO 9 ROTEIROS TEMÁTICOS DIFERENTES.	UNID	19000	R\$ 0,89	R\$ 16.910,00	
	4	015.001.012	IMPRESSÃO DE ROTEIRO 2: FORMATO CAPA E VERSO CAPA 45X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G FOSCO OU BRILHO. FORMATO MIOLO 30X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G FOSCO OU BRILHO, ACABAMENTO DOBRA E 2 GRAMPOS, CONSIDERANDO 1 ROTEIRO TEMÁTICO.	UNID	6000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00	
	5	015.001.013	PASSAPORTES: ROTA SERTÃO PAULISTA LIVRETO IMPRESSO, SENDO: FORMATO: 18X12,5CM (ABERTO); CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G CORES: 4X4 MIOLO: 8 LÂMINAS 18X12,5CM (ABERTAS) PAPEL: OFFSET 120G/150G CORES: 4X4 CORES ACABAMENTO: DOBRADO COM DOIS GRAMPOS.	UNID	4000	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00	
2	6	015.001.010	CONFECÇÃO DE CANETA PLÁSTICA CORPO BRANCO, TINTA AZUL, PERSONALIZADA, COM DETALHES NO ACIONADOR E DESTRAVADOR COLORIDO. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (C X L): 3CM X 0,7CM	UNID	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
9	13	015.001.020	LEQUE DE PAPEL PERSONALIZADO: TAMANHO: 22 X 30 CM (CXL), PAPEL COUCHE BRILHANTE 300GR, 4 X 4 CORES, COR BRANCO, IMPRESSÃO 2 LADOS.	UNID	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
							TOTAL	R\$ 63.980,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-A - PROCESSO Nº 007/2025-A

Valor global: R\$ 63.980,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026



COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: 55.362.773 MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
	8	015.001.015	TRENA CHAVEIRO ANTROPOMÉTRICA PERSONALIZADA: MODELO COM TRAVA CONFECCIONADO FIBRA DE VIDRO E CORPO EM PVC COM 150 CM DE COMPRIMENTO E REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO. COR BRANCA.	UNID	600	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00	R\$ 3.096,00
TOTAL								R\$ 3.096,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-B - PROCESSO Nº 007/2025-B

Valor global: R\$ 3.096,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: IDPROMO COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
	9	015.001.016	CORDÃO COM PERSONALIZAÇÃO DIGITAL: MATERIAL: POLIÉSTER, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, MEDIDAS: 2,5CMX85CM, CORES: 4X4, ACABAMENTOS: MOSQUETE GIRATÓRIO.	UNID	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
TOTAL								R\$ 1.790,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-C - PROCESSO Nº 007/2025-C

Valor global: R\$ 1.790,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: FULL7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.



Gru po	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
6	10	015.001.017	BONÉS PERSONALIZADOS: COR AZUL BIC/ROYAL, LOGO FRONTAL EMBORRACHADA, TELA TRASEIRA E FECHO TRASEIRO PLÁSTICO. DIMENSÕES DO BONÉ: TAMANHO: ÚNICO ADULTO. CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM COM REGULADOR, DIÂMETRO: 17CM, ALTURA: 13CM, TELA: POLIÉSTER.	UNID	200	R\$ 14,93	R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00
11	15	015.001.022	CAMISETA DE PESCA ADULTO MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV50 PERSONALIZADA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER 10% ELASTANO, ESTAMPA: DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, MANGA: LONGA, GOLA: PADRE COM ZÍPER. TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR: UV UVB 50+, MEDIDAS APROXIMADAS: G - PEITO 108CM; MANGA 80CM; COMPRIMENTO 72CM.	UNID	200	R\$ 50,93	R\$10.186,00	R\$10.186,00
TOTAL								R\$ 13.172,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-D - PROCESSO Nº 007/2025-D

Valor global: R\$ 13.172,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: COSTA BARROS CONFECÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.

G r u p o	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
7	11	015.001.018	CHAPÉU AUSTRALIANO PESCADOR COM CAPUZ PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NUCA: MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MEDIDAS: VESTE 55 A 58 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM, LARGURA DA ABA: 8,5 CM, PROFUNDIDADE: 9 CM COR: CINZA CLARO.	UNID	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
TOTAL								R\$ 4.380,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-E - PROCESSO Nº 007/2025-E

Valor global: R\$ 4.380,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: 60.893.623 ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande



e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
10	14	015.001.021	FITA TIPO SENHOR DO BONFIM: MENSAGENS EM FITAS TIPO BONFIM CORTADAS EM 13 CORES (VERDE BANDEIRA, MULTICOLOR, AZUL MARINHO, LARANJA, ROSA PINK, VERMELHA, PRETA, AMARELA, VERDE LIMÃO, AZUL CELESTE, MARROM E BRANCA), MENSAGENS PERSONALIZADAS. TAMANHO MÍNIMO: 40 CM X 1 CM (CXL).	UNID	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
14	18	015.001.025	PORTA COPO PERSONALIZADO: FORMATO: 9 X 9 CM, PAPEL: "PAPER COASTER HIGH ENDURANCE" (PAPEL IMPORTADO COM EXCELENTE DURABILIDADE), ESPESSURA: 1,3 MM, CORES: 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDOS), FORMATOS: REDONDO.	UNID	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00	R\$ 960,00
TOTAL								R\$ 2.130,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-F - PROCESSO Nº 007/2025-F

Valor global: R\$ 2.130,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – COTIMARG.

Contratada: L A DOS SANTOS BRINDES CORPORATIVOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
15	19	015.001.026	CHAVEIRO PERSONALIZADO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL DO CHAVEIRO: METAL, CHAVEIRO ABRIDOR DE METAL FORMATO PÉ DE GALINHA. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXL): 6,5 CM X 1,1 CM, PERSONALIZAÇÃO A LASER, COR: VARIADAS, PESO APROXIMADO (G): 10.	UNID	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
TOTAL								R\$ 3.760,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-G - PROCESSO Nº 007/2025-G

Valor global: R\$ 3.760,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026

COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – COTIMARG.

Contratada: MARCELO SIMONI

Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração e impressão gráfica e fornecimento de materiais promocionais para publicações institucionais da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, pelo período de 12 (doze) meses.



Grupo	Item	Código	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total Unit.	Valor Total GRUPO
8	12	015.001.019	WIND BANNER PERSONALIZADO: TIPO: PENA, TAMANHO: 2,5M X 0,70M. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. KIT DE HASTES PARA MONTAGEM. BASE 43X14CM PARA SUSTENTACÃO.	UNID	16	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
12	16	015.001.023	BOTTONS ALFINETE PERSONALIZADO: 3,17 CM DE DIÂMETRO (REDONDO) - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO; ARTE COM PELÍCULA PROTETORA EM POLIÉSTER TRANSPARENTE; ALFINETE RESISTENTE; PRODUZIDO EM ALUMÍNIO.	UNID	2000	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
13	17	015.001.024	IMPRESSÃO CERTIFICADO COLORIDO: IMPRESSÕES COLORIDAS EM PAPEL OPALINE 90G TAMANHO (20 CM X 30 CM), INCLUSO MOLDURA EM MADEIRA, NA COR PRETA, LARGURA DE 2,5 CM E VIDRO.	UNID	30	R\$ 140,33	R\$ 4.209,90	R\$ 4.209,90
16	20	015.001.027	BANDANA TUBULAR DE PESCOÇO PERSONALIZADA: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FORMATO ACABADO: 25CM X 50CM COR TECIDO: AZUL ROYAL IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO CORES: 4X4(COLORIDO) TECIDO: POLIELASTANO PROTEÇÃO COM FATOR UV+50 ACABAMENTO: COSTURA.	UNID	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
TOTAL								R\$ 16.799,90

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-H - PROCESSO Nº 007/2025-H

Valor global: R\$ 16.799,90 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente – 10/02/2026



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAURILO PIMENTA DE MORAIS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com início no dia 18 de fevereiro de 2026 e término no dia 04 de março de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 9 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br